

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 342 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|--|------------------|
| 2673 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 50.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
PROCESSO : ESTADO DE
2673 INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|--------------------|----------|-------|-----------|
| 26 | 451 | 338 | 3117 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado | 9900 | F | Suplementação 3340 | 100 | | 50.000,00 |

Meta Física
Ajustada Trecho pavimentado 4.947,66
Neste (Metro quadrado (m2))
Processo

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------|------|---|---------------|-----|--|-----------|
| 26 | 782 | 338 | 4357 | Gerenciamento e operação da malha | 9900 | F | Anulação 3390 | 100 | | 50.000,00 |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------|------|---|---------------|-----|--|-----------|

pavimentada

Meta Física

Ajustada Rodovia gerenciada 100,00

Neste (Unidade)

Processo

TOTAL DO
PROCESSO 50.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99709d4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar